

Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ nº:08.234.148/0001-00
 Contratada: Monteiro e Monteiro Advog. Associados CNPJ nº: 35.542.612/0001-90
 Data Vigência : 18/07/2023 à 17/07/2024.
 Data da assinatura: 18 de julho de 2023
 Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
 Assina pelo Município: Caio Cesar Varela da Silva- Secretário Chefe de Gabinete
 Assina como representante da empresa : Bruno Romero Pedrosa Monteiro - Representante Legal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
 INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023
 CONTRATO Nº127/2023**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na recuperação das verbas não percebidas relativas ao extinto FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação), acumuladas no período de dezembro de 2006, parcial ou integralmente, em benefício do Município de Macaíba, para os serviços de enquadramento o valor de 0,15 (quinze) centavos a cada 1,00(um) real obtido na ação judicial
 Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ nº:08.234.148/0001-00
 Contratada: Monteiro e Monteiro Advog. Associados CNPJ nº: 35.542.612/0001-90
 Data Vigência : 18/07/2023 à 17/07/2024.
 Data da assinatura: 18 de julho de 2023
 Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
 Assina pelo Município: Caio Cesar Varela da Silva- Secretário Chefe de Gabinete
 Assina como representante da empresa : Bruno Romero Pedrosa Monteiro - Representante Legal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
 INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023
 CONTRATO Nº128/2023**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na área de direito tributário para o patrocínio de ações fiscais de recuperação de créditos tributários pelo município e ações fiscais que acarretem incremento de arrecadação municipal. Para os serviços de enquadramento será pago o valor 20%(vinte por cento) sobre o valor percebido pelo município
 Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ nº:08.234.148/0001-00
 Contratada: Manuel Gaspar Socied. Indiv. de Advocacia CNPJ nº:23.895.214/0001-79,
 Data Vigência : 18/07/2023 à 17/07/2024.
 Data da assinatura: 18 de julho de 2023
 Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
 Assina pelo Município: Caio Cesar Varela da Silva- Secretário Chefe de Gabinete
 Assina como representante da empresa : Manuel Gaspar Neto Júnior - Representante Legal

LEI

LEI Nº 2.422/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e

ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Presbítero João Coelho Filho (João Cauto)**, à Rua Projetada, localizada na Comunidade Rural de Lagoa Nova (Torres), neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito de Macaíba/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 288/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30-B, da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 211/2023, a qual nomeia o Conselho Fiscal do MacaíbaPREV;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Substituir o membro suplente do Conselho Fiscal do MacaíbaPREV - CONFIS: Pedro Ranzéis Alves de Medeiros, inscrito no CPF nº 851.089.524-49, pelo servidor José Alvares Junior, inscrito no CPF nº 055.229.124-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 347/2023, autuado em 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **CLÁUDIA NOEMI DA SILVA COSTA**, sob o CPF nº 009.931.034-13, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 362/2023, autuado em 18 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **EDUARDO DA SILVA LIMA**, sob o CPF nº 079.780.514-12, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da